



Prefeitura de
MARAVILHA

Av. Euclides da Cunha, 60 - Centro
CEP 89.874-000 - Maravilha - SC
CNPJ 82.821.190/0001-72
Fone: (49) 3664 0044

1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO N. 007/2024, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE MARAVILHA E A ONG AME BICHO.

O MUNICÍPIO DE MARAVILHA, ESTADO DE SANTA CATARINA, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica sob o n. 82.821.190/0001-72, com sede na Avenida Euclides da Cunha, n. 60, Centro, nesta Cidade, Município e Comarca de Maravilha, Estado de Santa Catarina, na qualidade de **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito **VINICIUS VENTURA**, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF sob n. 080.***.***-96, residente e domiciliado nesta Cidade, Município e Comarca de Maravilha, doravante denominado **ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA** e a **ONG AME BICHO**, inscrita no Cadastro da Pessoa Jurídica sob o n.17.947.445/0001-86, com sede na Rua São José, 58, Bairro União, no Município de Maravilha - SC, doravante denominada **ENTIDADE**, têm justo e firmado entre si, este **TERMO ADITIVO**, com fundamento no Art. 57, Lei Federal n. 13.019/2014, **CONSIDERANDO** a alteração no Plano de Trabalho; **CONSIDERANDO** o interesse público na manutenção das atividades previstas no Termo de Fomento e demais atividades correlatas pela Secretária responsável; resolvem de comum acordo aditar o Termo de Fomento n. 007/2024, celebrado em 09 de dezembro de 2024, referente a Chamada Pública n. 016/2024, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA 1ª - DO OBJETO

- I. O presente Termo tem por desígnio a prorrogação da vigência do Termo de Fomento n. 007/2024 tendo em vista a alteração no Plano de trabalho para inclusão do mês de dezembro de 2025.
- II. Alteração do Plano de trabalho em que o Município de Maravilha repassará o valor mensal de R\$16.500,00 (dezesseis mil e quinhentos reais), reduzindo o valor atualmente pago.
- III. Alteração do gestor responsável para o Senhor Dirlei Maciel Becker a quem incumbirá as competências previstas na Cláusula Terceira do Termo de Fomento n. 007/2024.

CLÁUSULA 2ª - DA FUNDAMENTAÇÃO

I. O presente aditivo é firmado com o objetivo de evitar problemas de solução de continuidade dos serviços que compõem o objeto de acordo com o novo Plano de Trabalho, o que acarretaria relevantes prejuízos à comunidade e ao Município, tendo fundamento no Art. 57, Lei Federal n. 13.019/2014, consolidada, e na Chamada Pública n. 016/2024, que lhe deu origem e no Termo de Fomento n. 007/2024.

CLÁUSULA 3ª - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas públicas decorrentes deste Contrato correrão à conta da dotação orçamentária do ano de 2025.



Prefeitura de
MARAVILHA

Av. Euclides da Cunha, 60 - Centro
CEP 89.874-000 - Maravilha - SC
CNPJ 82.821.190/0001-72
Fone: (49) 3664 0044

CLÁUSULA 4ª - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Termo de Fomento n. 007/2024, não alcançadas pelo presente Termo Aditivo.

E por estarem de acordo com todas as condições e termos aqui explicitados, assinam as partes o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com 02 (duas) testemunhas.

Maravilha - SC, 13 de janeiro de 2025.

VINICIUS VENTURA
Prefeito do Município de Maravilha

ONG AME BICHO
Flavia Barcelos Martins
Presidente

Testemunhas:

DIRLEI MACIEL BECKER
Diretor

BRUNA VANESSA DA SILVA
Diretora de Compras

PLANO DE TRABALHO

DADOS GERAIS DA ORGANIZAÇÃO DE SOCIEDADE CIVIL

Nome: ONG AME BICHO		CNPJ: 17.947.445/00 01-86
Logradouro (Avenida, Rua, Rod.) Rua São José		
Bairro: Bairro União	Cidade: Maravilha	CEP: 89874- 000
E-mail da Instituição:		Home Page https://ongamebicho.wordpress.com/?fbclid=IwAR107kmieYmRS5HPJZU_I1X67pHhj9MxoM2IQz7E5apgL3vfF63Hb8TRe-o
Telefone 1 49 9 88034778	Telefone 2 49 9 9918 7911	Telefone 3 49 9 9920 5465
Conta Corrente 130.084-9	Banco SICOOB	Agência 3032

IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL LEGAL

Nome: FLAVIA BARCELOS MARTINS		CPF: 931.944.98 0-53	
Nº RG 9061434586	Órgão Expedidor SSP/SC	Cargo: PRESIDENTE	Função: PRESIDENTE
Logradouro (Avenida, Rua, Rod.) Rua São Jose			
Bairro: Bairro União	Cidade: Maravilha	CEP: 89874- 000	
Telefone 1 49 9 8803 4778	Telefone 2 S/n	Telefone 3 3	

PROJETO

TÍTULO DO PROJETO: Bem estar animal
PERÍODO DE EXECUÇÃO Início: Janeiro de 2025 Termino: Dezembro de 2025 01(um) ano
PÚBLICO ALVO: O principal beneficiário é o animal (cão e gato) que foi recolhido, sendo disponibilizado aos animais ração, casinhas e medicamentos para manutenção dos animais, até que se encontre um lar definitivo. Voluntários da causa animal. O Projeto abrange a sociedade como um todo, além do bem estar animal.
OBJETO DA PARCERIA: Atendimento de animais em situação de abandono, maus tratos e socorro em casos de urgência e emergência, medicação de uso contínuo e controlada e manutenção de cães e gatos em lares voluntários.
OBJETIVO DA PARCERIA: Custear gastos com animais que foram abandonados ou recolhidos em situação de risco, e que se encontram

em lar temporário com: acesso ao veterinário, medicação, alimentação, casinhas, cobertores, potes, entre outros itens que levem ao bem-estar do animal para a sua recuperação e posterior doação.

JUSTIFICATIVA:

A Ong Ame Bicho é uma entidade sem fins lucrativos, que tem por finalidade o bem estar animal, encaminhando os animais em estado de vulnerabilidade para atendimento médico veterinário e posteriormente encaminhando para adoção responsável.

Nos últimos meses houve um significativo aumento nos casos de animais abandonados e em situações de maus tratos. A Ong Ame Bicho atende novos casos emergenciais que envolvem cirurgias e tratamento medico veterinário em uma media de 10 a 20 animais por mês, o que eleva os custos em clinicas veterinárias. E ainda arca com vacinação, desparasitação, antipulgas e vermífugos para os animais atendidos e os que ficam abrigados pela instituição.

A instituição ainda encaminha animais para castração - além das castrações ofertadas em licitação (que ocorrem apenas duas vezes ao ano) - , devido ao grande número de animais na rua sem controle de natalidade.

A ONG Ame Bicho fornece ração para mais de 200 animais (cães e gatos) sob a tutela da instituição, que encontram-se em lares provisórios, no setor do bem estar animal e no abrigo de passagem, além de atendimentos emergenciais desses animais já abrigados.

PLANO ANUAL DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS

<i>Ítem/descrição</i>	<i>Valor R\$</i>	<i>Observação</i>
Clinicas Veterinárias, para atendimentos veterinários, raio x, vacinas, ultrasson, medicamentos, entre outros itens que caibam ao bem estar animal.	60.000,00	Quantidade variável.
Agropecuárias, para compras de medicação, ração e insumos animais.	10.000,00	Quantidade variável.
Casinhas ou materiais para a confecção das mesmas, telas, entre outros materiais para execução de canil e abrigo para os animais	6.000,00	Quantidade variável.
Ração e alimentação em geral	96.000,00	Quantidade variável
Pessoa responsável pela alimentação e cuidados dos animais em lar temporário	24.000,00	Quantidade variável
Mão de Obra em geral no abrigo de passagem	2.000,00	Quantidade variável

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MENSAL

2025

Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Mai	Junho
16.500,00	16.500,00	16.500,00	16.500,00	16.500,00	16.500,00

Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
16.500,00	16.500,00	16.500,00	16.500,00	16.500,00	16.500,00

DECLARAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DE SOCIEDADE CIVIL

Na qualidade de representante legal da **Organização da Sociedade Civil - OSC**, declaro, para fins de prova junto a **Prefeitura Municipal de Maravilha-SC**, para os efeitos e sob as penas da Lei, que **inexiste** qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Municipal ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal, que impeça a realização deste termo ou qualquer instrumento legal com o Município de Maravilha-SC, na forma deste plano de trabalho.

Declaro ainda, o fiel cumprimento do Objeto deste Plano de Trabalho sob pena de devolução dos recursos recebidos corrigidos monetariamente autorizando-os a doação à outra Organização da Sociedade Civil – OSC, sediada no Município de Maravilha-SC e habilitada ao recebimento dos recursos financeiros.

Maravilha/SC, 14 de janeiro de 2025.



Diretora Presidente



Diário Oficial

Municípios de Santa Catarina

Segunda-feira, 13 de janeiro de 2025 às 15:58, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

Nº 6779074: 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO N. 007/2024

ENTIDADE

Prefeitura municipal de Maravilha

MUNICÍPIO

Maravilha



<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:6779074>

CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC
<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br>



1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO N. 007/2024, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE MARAVILHA E A ONG AME BICHO.

O MUNICÍPIO DE MARAVILHA, ESTADO DE SANTA CATARINA, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica sob o n. 82.821.190/0001-72, com sede na Avenida Euclides da Cunha, n. 60, Centro, nesta Cidade, Município e Comarca de Maravilha, Estado de Santa Catarina, na qualidade de **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito **VINICIUS VENTURA**, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF sob n. 080.***.***-96, residente e domiciliado nesta Cidade, Município e Comarca de Maravilha, doravante denominado **ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA** e a **ONG AME BICHO**, inscrita no Cadastro da Pessoa Jurídica sob o n.17.947.445/0001-86, com sede na Rua São José, 58, Bairro União, no Município de Maravilha - SC, doravante denominada **ENTIDADE**, têm justo e firmado entre si, este **TERMO ADITIVO**, com fundamento no Art. 57, Lei Federal n. 13.019/2014, **CONSIDERANDO** a alteração no Plano de Trabalho; **CONSIDERANDO** o interesse público na manutenção das atividades previstas no Termo de Fomento e demais atividades correlatas pela Secretária responsável; resolvem de **comum acordo aditar o Termo de Fomento n. 007/2024**, celebrado em 09 de dezembro de 2024, referente a Chamada Pública n. 016/2024, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA 1ª - DO OBJETO

- I. O presente Termo tem por desígnio a prorrogação da vigência do Termo de Fomento n. 007/2024 tendo em vista a alteração no Plano de trabalho para inclusão do mês de dezembro de 2025.
- II. Alteração do Plano de trabalho em que o Município de Maravilha repassará o valor mensal de R\$16.500,00 (dezesseis mil e quinhentos reais), reduzindo o valor atualmente pago.
- III. Alteração do gestor responsável para o Senhor Dirlei Maciel Becker a quem incumbirá as competências previstas na Cláusula Terceira do Termo de Fomento n. 007/2024.

CLÁUSULA 2ª - DA FUNDAMENTAÇÃO

I. O presente aditivo é firmado com o objetivo de evitar problemas de solução de continuidade dos serviços que compõem o objeto de acordo com o novo Plano de Trabalho, o que acarretaria relevantes prejuízos à comunidade e ao Município, tendo fundamento no Art. 57, Lei Federal n. 13.019/2014, consolidada, e na Chamada Pública n. 016/2024, que lhe deu origem e no Termo de Fomento n. 007/2024.

CLÁUSULA 3ª - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas públicas decorrentes deste Contrato correrão à conta da dotação orçamentária do ano de 2025.

CLÁUSULA 4ª - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Termo de Fomento n. 007/2024, não alcançadas pelo presente Termo Aditivo.

E por estarem de acordo com todas as condições e termos aqui explicitados, assinam as partes o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com 02 (duas) testemunhas.

Maravilha - SC, 13 de janeiro de 2025.

VINICIUS VENTURA
Prefeito do Município de Maravilha

ONG AME BICHO
Flavia Barcelos Martins
Presidente

Testemunhas:

DIRLEI MACIEL BECKER
Diretor

BRUNA VANESSA DA SILVA
Diretora de Compras

